

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

EDITAL N° 020/2023 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de seleção para admissão de alunos ao curso de especialização Gestão da Produção com enfoque na Indústria 4.0 – Sistemas Lean oferecido pela universidade, na forma deste edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1. Tendo por finalidade ampliar a oferta pública de oportunidades educacionais de nível de pós-graduação “lato sensu” em Gestão da Produção com enfoque na Indústria 4.0 com ênfase em Sistemas Lean, contribuindo para a formação de profissionais voltados para o atendimento à demanda social nesse campo, o curso propõe, de acordo com a sua concepção, práticas e princípios voltados à melhoria contínua de processos, produtos e serviços.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. O curso organizado em 17 disciplinas abrangendo as áreas do curso, distribuídas conforme **Anexo III**.

2.2. Horário/periodicidade: O curso será ofertado semanalmente, sendo: de segunda a sexta-feira, no período noturno, no horário de 18:00h as 22:00h, e sábado, no horário de 08:00h as 17:00h, incluso o intervalo para o almoço.

2.3. Metodologia: Presencial e Mediado por Tecnologia. Aliada ao tradicional método das aulas expositivas, será adotada metodologias ativas de aprendizagem, método que associa o conhecimento a algo em permanente construção, permitindo inferências com assertividade e proporcionando uma participação mais efetiva dos acadêmicos no processo ensino-aprendizagem, via estudos dirigidos, estudos de casos, debates em sala de aula, palestras, seminários ou pesquisas bibliográficas de forma a estimular e desenvolver um raciocínio lógico-crítico sobre os assuntos abordados.

2.4. Duração: O curso terá duração de 18 (dezoito) meses, incluso o cumprimento de créditos com a elaboração do TCC.

2.5. Carga Horária: O curso requer, para sua total integralização, o mínimo de 420 horas/aulas teórico/práticas, excluídas as horas/aulas destinadas à elaboração e conclusão do TCC.

2.6. Local de Realização: Será realizado nas dependências da ESO - Escola Superior de Ciências Sociais, sítio: Av. Castelo Brando nº 541, Cachoeirinha – CEP 69.010-170.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão inscrever-se ao exame de seleção, profissionais graduados em qualquer área de formação de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo IV**.

3.2. Somente serão considerados os diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

3.3. Se oriundo de universidades estrangeiras, só serão aceitos diplomas de graduação expedidos nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1. O candidato com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas. Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

4.2. A ausência das informações, conforme estabelecido no item anterior implica aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.

4.3. O candidato com deficiência deverá indicar esta condição no momento da inscrição para efeito do disposto no item 5.3, e participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão ofertadas o total de 50 vagas, distribuídas da seguinte forma:

| Vagas/empresa | Ampla Concorrência | PCD | Total |
|---------------|--------------------|-----|-------|
| 35 | 5 | 10 | 50 |

5.1.2. Os critérios de oferta e desempate nos descontos são os previstos nos itens 7.1 e 7.2.

5.2. A composição da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação no resultado final, classificando-se para o cadastro de reservas, até 10% do número total de vagas, que serão demandados em segunda chamada caso não seja preenchido o número de inscritos para as vagas ofertadas.

5.3. Em atendimento à Lei nº 5.296, de 28 de outubro de 2020 que altera a Lei promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que “CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências”, serão ofertadas 20% do total de vagas a serem preenchidas por pessoas com deficiência, ou seja, 10 das vagas indicadas no item 5.1.

5.4. O não preenchimento das vagas destinadas aos candidatos PCD, deverão ser preenchidas pelos candidatos classificados nas vagas previstas no item 5.2, por ordem de classificação.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Período para inscrição: Inscrições online através do e-mail poslatoeso@uea.edu.br no período de 00:01hrs do dia **09/02/2023** até 23:59hrs do dia **16/02/2023**;

6.2. No ato da inscrição deverão ser anexados em arquivo único, em formato PDF os seguintes documentos:

6.5.1. Carteira de Identidade ou CNH e CPF;

6.5.2. Diploma de Nível Superior ou Declaração de Conclusão de Curso;

6.5.3. Histórico Escolar;

6.5.10. O deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após a análise dos documentos pela comissão de seleção. A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia **17/02/2023**, no site www.uea.edu.br.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A metodologia de seleção será a análise curricular de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo IV**, seguindo uma classificação em grau decrescente entre os candidatos inscritos.

7.2. Como critério de desempate será utilizado a Formação Acadêmica, conforme previsto no quadro abaixo do **Anexo IV**.

7.3. O resultado preliminar dos candidatos selecionados será publicado no dia **24/02/2023** e o resultado final, após os recursos, será publicado no dia **27/02/2023**, no site www.uea.edu.br.

8. DOS RECURSOS

8.1. O recurso deverá ser apresentado atendendo às orientações e modelo constante no **Formulário do Anexo I** deste edital, via e-mail (poslatoeso@uea.edu.br);

8.2. Os recursos deverão ser submetidos até 24 horas da veiculação dos resultados;

8.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site da www.uea.edu.br.

8.4. Em nenhuma hipótese será aceito recurso apresentado fora do prazo e horários estabelecidos no cronograma anexo.

9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no formato presencial no período de **28/02/2023 a 01/03/2023**, no horário de funcionamento da Secretaria da Unidade Acadêmica da nas dependências da ESO - Escola Superior de Ciências Sociais, sítio: Av. Leonardo Malcher nº 1.141, Centro – CEP 69.010-170.

9.2. No ato da matrícula o candidato selecionado deverá entregar na secretaria de Pós-graduação da Unidade Acadêmica.

9.2.1. 02 (duas) fotos 3x4 atualizadas;

9.2.2. Título de eleitor atualizado;

9.2.3. Certidão de nascimento ou casamento;

9.2.4. Certificado de reservista (obrigatório para candidatos do sexo masculino);

9.2.5. Diploma de Graduação (cópia autenticada ou original e cópia);

9.2.6. Histórico de Graduação (cópia autenticada ou original e cópia);

9.3. Perderá o direito à classificação obtida no curso e, consequentemente, a vaga, o candidato que não comparecer no período estipulado no item 9.1 e 9.2 ou que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida nos itens 9.2.1 a 9.2.6, de modo que o candidato será automaticamente substituído por outro candidato obedecendo à ordem de classificação e ao número de vagas oferecidas, sendo neste caso considerado como Segunda Chamada.

10. DO INÍCIO DO CURSO

10.1. O início das aulas está previsto para o dia **06/03/2023**.

10.2. O curso só será iniciado com no mínimo 45 alunos matriculados.

10.2.1. Caso o curso não obtenha o número mínimo de alunos matriculados será realizada segunda chamada entre os candidatos classificados para o cadastro de reservas para preenchimento das vagas remanescentes.

10.3. À Coordenação do Curso fica reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do mesmo, ou de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após aviso aos estudantes.

11. DO CRONOGRAMA

11.1. As datas de realização das inscrições, homologação, demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são as constantes do **Anexo II** deste edital:

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os candidatos não classificados deverão retirar, no prazo de 30 (trinta) dias, a documentação entregue no ato da inscrição. Após este período o material será eliminado adequadamente.

12.2. O candidato disporá do período de duração do curso estipulado no edital para concluir o curso, caso contrário será automaticamente desligado do curso.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

12.4. Os alunos que passarem no processo de seleção estarão sujeitos às disposições disciplinares da Universidade do Estado do Amazonas.

12.5. Este edital poderá ser impugnado dentro do prazo de 05 dias corridos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, xx de Janeiro de 2023.

KÁTIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Para uso Exclusivo da Comissão de elaboração do Processo Seletivo

I – Código de identificação do candidato:

II – Questionamentos:

III – Argumentação do Candidato (se necessário, use o verso):

Para uso exclusivo da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado:

IV – Análise do recurso:

() deferido () indeferido

Manaus, de _____ de 20 ____.

ANEXO II

CRONOGRAMA

AMPLA CONCORRÊNCIA

| ETAPAS | PERÍODO | HORÁRIO DE ATENDIMENTO |
|--|--------------------------------|--|
| Divulgação do Edital | 31/01/2023 | |
| Inscrição | 09/02/2023 a 16/02/2023 | 00:00 a 23:59 horas |
| Homologação das inscrições | 17/02/2023 | |
| Resultado preliminar dos candidatos selecionados | 23/02/2023 | |
| Resultado final dos candidatos selecionados | 24/02/2023 | |
| Matrícula dos candidatos aprovados | 27/02/2023 a 28/02/2023 | 08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas |
| Homologação dos candidatos matriculados | 01/03/2023 | |
| Previsão para início das aulas | 06/03/2023 | |

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO III

UNIDADES CURRICULARES

| Ordem | 4. Disciplinas | Carga Horária |
|-------|---|------------------|
| 1 | Introdução a Indústria 4.0 | 30 |
| 2 | Arquitetura de Integração de Sistemas Empresariais | 15 |
| 3 | Modelagem de Processos para Avaliação de Desempenho | 15 |
| 4 | Manufatura Avançada | 15 |
| 5 | Planejamento Integrado da Manufatura | 15 |
| 6 | Gestão Estratégica da Qualidade | 30 |
| 7 | Logística e Cadeia de Suprimentos | 30 |
| 8 | Sistema Lean | 30 |
| 9 | Estatística Aplicada | 30 |
| 10 | Gestão de Projetos | 30 |
| 11 | Gerenciamento e Liderança | 30 |
| 12 | Metodologia da Pesquisa e Artigo Científico | 30 |
| 13 | Estabilidade Básica | 30 |
| 14 | Melhoria Contínua de Processo (Six Sigma/DOE) | 30 |
| 15 | Mapeamento de Fluxo de Valor - VSM | 30 |
| 16 | Lean Manufacturing aplicada à Indústria 4.0 | 30 |
| 17 | Orientação de TCC (não computada a carga horária do curso) | |
| | Carga Horária Total | 420 horas |

Obs: O CRONOGRAMA PODERÁ SOFRE ALTERAÇÕES NA ORDEM DE EXECUÇÃO DAS DISCIPLINAS

ANEXO IV CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Critério de seleção

3.1.1 – O método de seleção a ser adotado será a análise curricular

Formação em administração, engenharias, gestão da produção e áreas afins.

Pontuação da análise curricular: Até 15 pontos

| Ordem | Critério | Pontuação |
|-------|---|--|
| 1 | Formação em administração, engenharias, produção, mecatrônica, controle e automação, elétrica, biotecnologia, software, informática, computação, elétrica, eletrônica, mecânica, microeletrônica, software, tecnólogo nas áreas de software, biotecnologia, industriais, logística e energia. | 2 |
| 2 | Formação em Áreas afins | 1 |
| 3 | Tempo de serviço dedicado à indústria | 1 ponto a cada 6 meses de serviço. Até 7 pontos |
| 4 | Tempo de formação (graduação) | 1 ponto a cada 3 anos. Até 5 pontos |

**UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS**